



DECRETO Nº 2633

de 09 de agosto de 2021

Inclui no orçamento municipal do ano 2022 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Art. 1º.

Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2022, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601448-97.2021.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0802610-15.2016.8.12.0008, no valor de R\$ 11.448,92 (onze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) atualizado até o dia 02 de julho 2021, para liquidar débito judicial do (a) credor (a) Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º.

Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2022 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 763059.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORUMBÁ-MS, 09 DE AGOSTO DE 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

Decreto Nº 2633/2021 - 09 de agosto de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em